



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 14 /2022

Guaíba, 05 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 236/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 683/2021** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Para o cidadão que precisa solicitar a confecção da Carteira de Identidade, como o mesmo deve proceder?**
- 2) Atualmente, o serviço de emissão de Carteira de Identidade é realizado pelo IGP nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Como funciona essa parceria entre Município e Estado?**
- 3) Quantos profissionais atuam diretamente neste serviço?**
- 4) Além do agendamento online, também existe a possibilidade do agendamento presencial? Caso a resposta da possibilidade de agendamento presencial seja negativa, qual seria o motivo da mesma?**
- 5) Qual é a média mensal de Carteiras de Identidades confeccionadas no município?**

REQ 683/2021 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016630 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 363BE9EEEE373163A563967DF08AECFA6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

6) É cobrada alguma taxa do cidadão para a confecção da Carteira de Identidade?

7) Existe atendimento preferencial para idosos, gestantes e pessoas com deficiência?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

Resposta 1 - Via site conforme determinação do IGP

Resposta 2- Existe apenas uma cedência de espaço da SMAS para o IGP

Quanto as demais perguntas são de responsabilidade do IGP e não da Secretaria de Assistência Social, desta forma sugerimos que direcione esses questionamentos diretamente para o IGP.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:8
9923570010**
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.01.05 10:44:33 -03'00'
Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

